



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 812, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a participação de membros no seminário “Feminicídio: Fortalecendo o trabalho em rede com foco na prevenção”, a ser realizado no dia 19 de agosto de 2016, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.073395/2016-47;

RESOLVE:

Autorizar a participação de membros do MPDFT abaixo nominados no seminário "Feminicídio: Fortalecendo o trabalho em rede com foco na prevenção", a ser realizado no dia 19 de agosto de 2016, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Plenário do Tribunal do Júri do Fórum Desembargador Cândido Colombo Cerqueira, localizado na QS 2, Lote A, Riacho Fundo/DF.

MEMBRO	CLASSE
LIZ-ELAINNE DE SILVERIO E OLIVEIRA MENDES	PROMOTORA DE JUSTIÇA
CARLA ROBERTO ZEN	PROMOTORA DE JUSTIÇA
BERNARDO BARBOSA MATOS	PROMOTOR DE JUSTICA ADJUNTO
MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	PROMOTOR DE JUSTICA ADJUNTO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA